



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - EDITAL RETIFICADO - TIPO TÉCNICA E PREÇO - FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2639/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFECÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

Processo: 2639/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PMAT) E A GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO PELO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (BNDS) AO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

1.2. Registra-se a presença da Comissão Técnica Especial, nomeada pela Portaria nº 071/2017, de 31 de Agosto de 2017, estando presentes os servidores: Mário César Lustosa Ribeiro, Diretor da Receita Municipal; Gustavo Henrique de Souza Lima, Assessor Técnico Administrativo; Ricardo Prado Souza Freitas, Coordenador de TI, para realização da análise quanto aos documentos de qualificação técnica e da proposta técnica a ser apresentados pela licitante presente no certame.

1.3. Registra-se também a participação da servidora Denise Tavares de Brito, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira da licitante.

1.4. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.5. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

2. DO CREDENCIAMENTO DA REPRESENTANTE E DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Registra-se o comparecimento e participação de apenas uma empresa, sendo realizado o credenciamento do seu respectivo representante e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados da licitante referentes, aos Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação, Comissão Técnica Especial e demais presentes, juntamente com a representante credenciada da licitante.

2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de sua representante, sendo considerada devidamente CREDENCIADA a empresa:

2.2.1. PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME, nome fantasia PROJETCON DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.510.440/0001-05, com sede na QDR 103 SUL, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 21, Sala 11, Edifício Pipes II, CEP 77.015-012, Palmas-TO, Telefone: (63) 3215-8681, e-mail: projectcondobrasil@gamil.com; neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. Eliane Lilian Madeira Passos, brasileira, casada, Empresária, portadora do

Ata de Sessão - Tomada de Preços nº 004/2017



documento de identidade CNH N° 03476519776 DETRAN-TO, portadora do RG n° 0000607667 SSP/TO, inscrita no CPF n° 000.313.341-99, residente e domiciliada à Quadra 106 Sul, Alameda 22, Lote 06, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-084, Palmas-TO, telefone: (63)9 8414-3813, (63) 3217-1437, e-mail: eliviapalmas@yahoo.com.br.

- 2.3. Registra-se que os Documentos de Credenciamento, os lacres dos envelopes de Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços foram vistados por todos os presentes na sessão.

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

- 3.1. Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da referida empresa com fins de análise dos documentos de habilitação da mesma, conforme dispõem os itens 10 e 11 do Edital.

- 3.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações a licitante: **PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME** foi considerada devidamente **HABILITADA**.

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO
3.2.1. PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME	ME	11.510.440/0001-05	Habilitada

- 3.3. Registra-se que apesar do Edital não estar exigindo como comprovação de qualificação econômico-financeira a apresentação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, a licitante apresentou os referidos documentos, os quais foram analisados e devidamente aprovados pela servidora Denise Tavares de Brito, conforme cálculos constantes do Anexo I em anexo a esta Ata.

- 3.4. Registra-se que a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelos membros da Comissão Técnica Especial **Mário César Lustosa Ribeiro, Gustavo Henrique de Souza Lima e Ricardo Prado Souza Freitas**.

- 3.5. A representante credenciada e presente na sessão renuncia, expressamente, ao prazo recursal, nos termos do item 12.9 "a" do Edital, mediante apresentação do Termo de Renúncia.

- 3.6. Registra-se que todos os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes na sessão.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

- 4.1. Finalizada a fase de habilitação da licitante, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura do envelope de Proposta Técnica da licitante habilitada, conforme condições estabelecidas preliminarmente conforme dispõe o Edital, bem como no item 10 do Termo de Referência-Anexo I do Edital, conforme Anexo II em anexo a esta Ata:

- 4.2. Analisada a Proposta Técnica foi a mesma devidamente aprovada pela Comissão Técnica Especial já elencada anteriormente, sendo apresentado na referida proposta o quadro abaixo:

Itens Avaliados do Termo de Referência	Itens Pontuáveis	Peso	Pontuação Máxima Total
1. Prestação de serviços na elaboração (ou execução) de projeto PMAT em prefeituras do estado de Tocantins.	7	30	210
2. Prestação de serviços na elaboração (ou execução) de projeto PMAT em prefeituras de qualquer estado do Brasil, exceto Tocantins.	0	10	0
3. Apresentar em seu quadro permanente, ou temporário, profissional com certificação PMI (<i>Project Management Institute</i>).	1	6	6
4. Apresentar em seu quadro permanente, ou temporário, profissional com certificação em Gerenciamento de Projetos.	1	2	2
5. Apresentar em seu quadro permanente, ou temporário, profissional com capacitação em Gestão Técnica e Monitoramento de Projetos.	1	2	2
6. Apresentar em seu quadro permanente, ou temporário, profissional com capacitação em Gestão Financeira de Projetos.	1	2	2
<i>Nota Técnica Máxima</i>			222 pontos



4.3. Registra-se que conforme preceitua o item 10.3 do Termo de Referência-Anexo I do Edital, a Proposta Técnica foi devidamente analisada e julgada pela Comissão Técnica Especial já elencada anteriormente no item 3.4 desta Ata, conforme Cálculos e Laudo de Julgamento elaborado pela referida Comissão, em anexo a esta Ata.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Aprovada a Proposta Técnica da licitante, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante, conforme dispõe o item 14 do Edital e 11 do Termo de Referência-Anexo I.

5.2. Na análise e julgamento da Proposta Comercial efetuada pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o disposto no Edital, sendo apresentado o valor global de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, e a tabela de composição de custos conforme a seguir, sendo observado Anexo III em anexo a esta Ata.

TABELA 1		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
1	Município/UF	GURUPI
2	Tipo de Serviço	CONSULTORIA
3	Total de Meses de Execução Contratual	24
4	Unidade de Medida	HORAS
5	Total de Horas a Contratar	100 horas mensais
6	Valor da Hora (R\$)	R\$ 100,00
TABELA 2		
ITEM	DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS	
1	Orçamento Total Referente aos Serviços Prestados Mensal / Valor Hora X Total de Horas Mensais	R\$ 10.000,00
2	CUSTOS COM TRIBUTOS	*****
2.1	IRPJ - 0,48%	R\$ 48,00
2.2	CSLL - 0,43%	R\$ 43,00
2.3	Cofins - 1,42%	R\$ 143,00
2.4	PIS/Pasep - 0,35%	R\$ 35,00
2.5	CPP - 4,00%	R\$ 407,00
2.6	ISS - 2,79%	R\$ 350,00
2.7	Total dos Custos com Tributos - 8.21%	R\$ 1.026,00
3	CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	*****
3.1	Quantidade de Profissionais	03
3.2	Salário Base	R\$ 1.500,00
3.3	Total dos Custos com Remuneração dos Profissionais	R\$ 4.500,00
4	CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS e TRABALHISTAS	*****
4.1	INSS - 9%	R\$ 405,00
4.2	FGTS - 8%	R\$ 360,00
4.3	Total dos Custos com Encargos Sociais e Trabalhistas - 17%	R\$ 765,00
5	CUSTOS COM DESLOCAMENTO	*****
5.1	Quantidade de Diárias Mensais	09
5.1.1	Valor da Diária	R\$ 100,00
5.1.2	Total de Gastos com Diárias	R\$ 900,00
5.2	Quantidade de Combustível	240 litros
5.2.1	Valor do Litro	R\$ 3,90
5.2.2	Total de Gastos com Combustível	R\$ 936,00
5.3	Total dos Custos com Deslocamento	R\$ 1.836,00
6	CUSTOS COM MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO	*****
6.1	Aluguel	R\$ 1.100,00
6.2	Energia	R\$ 233,00
6.3	Água	R\$ 130,00
6.4	Telefone	R\$ 290,00
6.5	Material de Expediente	R\$ 120,00
6.6	Total dos Custos com Manutenção de Escritório	R\$ 1.873,00
7	Custos Totais Referentes aos Serviços Prestados Mensais	R\$ 10.000,00



6. DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas e julgadas as Propostas Técnica e Preços conforme exige o Edital e o Anexo I, sem qualquer insurgência, passou-se à análise e julgamento final das Propostas conforme item 15 do Edital e item 12 do Termo de Referência Anexo I.

12.2. A nota final das Propostas foi obtida mediante a aplicação da fórmula a seguir, conforme Anexo IV em anexo a esta Ata:

$$\begin{aligned} \text{NF} &= (\text{IT} \times 0,6) + (\text{IP} \times 0,4) \\ \text{NF} &= (100 \times 0,6) + (100 \times 0,4) \\ \text{NF} &= 60 + 40 = 100 \end{aligned}$$

NF = Nota Final.

IT = Índice Técnico.

IP = Índice de Preço.

0,6 = Peso atribuído à técnica.

0,4 = Peso atribuído ao preço.

7. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

7.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 004/2017 a empresa PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.510.440/0001-05**, visto que a mesma fora devidamente habilitada, que a Proposta Técnica e a Proposta de Preços apresentadas por ela atende às exigências e requisitos de Técnica e Preços do Edital e Termo de Referência, e ainda de acordo com o valor estimado constante nos autos (fls. 60).

7.2. O resultado desta licitação foi comunicado à licitante participante na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação sendo tal resultado publicado no Mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e no Diário Oficial da União-DOU.

7.3. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão

Kelly Cristina Aiala de Souza
Secretária da Comissão

Lúcio Lira Barros
Membro da Comissão

Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Denise Tavares de Brito
Apoio Técnico

Mário César Lustosa Ribeiro
Membro Comissão Técnica Especial

Gustavo Henrique de Souza Lima
Membro Comissão Técnica Especial

Ricardo Prado Souza Freitas
Membro Comissão Técnica Especial

PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME
Eliane Lilian Madeira Passos
Licitante